



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2019.

I – PARTES CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, inscrito no CNPJ sob nº27.165.570/0001-98, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, através do doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr **CHRISTIANO SPADETTO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida José Grilo, nº 794, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o nº 003.755.567-70 e no RG sob o nº 961351-ES;

O CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU, pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 121, Sala 101, 1º Andar, Centro – Afonso Cláudio – E. Santo CEP: 29600-000 – Tel: (27) 3735-2140, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 02.270.946/0001-01**, denominado **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 478.319.017-87, doravante têm entre si ajustado o primeiro termo aditivo ao contrato 004/2019 de acordo com o solicitado no processo nº1.953/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA

FICA ADITIVADO EM **R\$ 37.500,48 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** o Valor do contrato 004/2019:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As despesas descritas na cláusula anterior correrão à conta de dotações orçamentárias Constantes no contrato 004/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Conceição do Castelo/ES, 12 de abril de 2019.

Christiano Spadetto
CONSORCIADO

João do Carmo Dias
CONSÓRCIO

Testemunhas:

027.695-347-93